



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 055/2022

O presente Parecer da **Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2022** - de autoria do Executivo Municipal - "Revoga o §5º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES".

Através da Mensagem n° 019/2022 foi encaminhada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2022 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2022 fora incluída na Ordem do Dia da 056ª (quinquagésima sexta) Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2022, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu parecer favorável, e após leitura e votação do parecer, a matéria fora encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica preenche todos os aspectos e em análise ao mérito da Proposta, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à Aprovação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2022**.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


FÁBIO PEIXEIRA DE MATOS
Secretário

